



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 76/2014

Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de abril de 2014 e disciplina compensação das horas não trabalhadas.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **11 de abril de 2014**.

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os serviços essenciais.

Art. 3º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir do dia 14 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 09 de abril de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 9 / 4 / 14

Roberta Adami
ROBERTA ADAMI
SECRETARIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.